



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 05/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares n.º 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em sua Reunião Ordinária de 25 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a alteração na Programação Anual de Saúde de 2026 onde foi incluído o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde com a ampliação e qualificação das equipes; a ampliação do acesso às consultas especializadas e exames diagnósticos por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM Noroeste); e a manutenção e qualificação dos serviços hospitalares do município, incluindo o custeio e acompanhamento da organização social contratada para a gestão dos serviços.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 25 de Março de 2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI  
ROSSONI  
ROCHA:11109930720

Assinado de forma digital por  
MARCELLA FERREIRA ROSSONI  
ROCHA:11109930720  
Dados: 2026.03.25 12:44:12  
-03'00'

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**